

**LEI MUNICIPAL Nº 1321/2025**

**De 14 de fevereiro de 2025**

Ementa: Faz denominação de UBS localizada no Sítio Bezerra e adota outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO** - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, aprovou o Projeto de Lei de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, e, EU sanciono a seguinte:

**L E I:**

Art. 1.º - Fica denominada de **FRANCISCO FRUTUOSO CAVALCANTE**, ou simplesmente, AFONSO FRUTUOSO a Unidade Básica de Saúde localizada no Sítio Bezerra, nesta cidade.

Art. 2.º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com as despesas referente a confecção de placas e/ou letreiros com igual finalidade.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 14 de fevereiro de 2025.

  
**MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM**  
Prefeita Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Setor Legislativo  
**RECEBIDO**  
Em... 14... 02... 2025  
As... 09:50... hs  
  
Servidor